



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 8235 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**LIDO**  
Em, 02, 10, 12  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Administração Regional, para recapeamento do asfalto das Quadras residenciais QNO 16 e 17, localizadas na Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Administração Regional, para recapeamento do asfalto das Quadras residenciais QNO 16 e 17, localizadas na Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores das quadras QNO 16 e 17 que reclamam dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

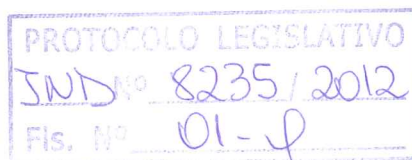
O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Setembro de 2012.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM



PROTÓCOLO DE LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, 28/09/2012, 12:06

*[Assinatura]*